

DECRETO N.º 140 de 29 de novembro de 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

03	Serviço Autônomo de Água Esgoto				
03.01	Administração				
	17 512 0041 2034	469071	018	Principal da Div. Contratual .Resgatada	130.000,00
	17 512 0041 2035	319016	023	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	65.000,00
				TOTAL.....	195.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.113/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto				
03.01	Administração				
	17 512 0042 2035	339039	030	Outros Serviços de Terceiros – PJ	135.000,00
	99 999 9999 9999	999999	034	Reserva de Contingência	60.000,00
				TOTAL.....	195.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 29 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração